

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

*Designa Comissão de Processo Administrativo.*

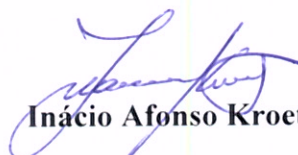
**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria ADAPAR nº 41, de 07 de março de 2014, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **HAROLDO LUIS MANZKE PORTO**, RG nº 4.770.730-7 SSP/PR, **IVO APARECIDO DA SILVA**, RG nº 3.476.006-3 SSP/PR e **EDUARDO HIROYUKI HAMADA**, RG nº 4.153.770-1 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, com fulcro no art. 313, da Lei Estadual nº 6.174/70, c/c art 10, do Decreto nº 5792/2012, destinada a apurar as irregularidades apontadas no protocolo 13.129.206-6, consistente na ausência de apuração dos fatos relativos a ocorrência de acidente de trânsito com veículo oficial pertencente a URS de Laranjeiras do Sul, por parte dos servidores designados por meio da portaria 291, de 20/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 927 de 22/08/2013 em descumprimento de determinação da autoridade superior, constituindo, em tese, em infração ao disposto no art. 279, do inciso VII, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/1970.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 23/04/14  
DOE nº 9191